

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia oito de Novembro do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia sete de Novembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de oitocentos e vinte mil, novecentos e dezanove euros e oito cêntimos (€820.819,08). -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Neste período, pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi presente a intervenção escrita que aqui se reproduz: -----

-----“1.º Na reunião de 24 de Maio último - Acta 11/11, no ponto 14 da Ordem de trabalhos, aprovámos unicamente e por maioria, um subsídio de €4.550,00 destinado ao Concurso Pecuário da Raça Bovina Mirandesa. -----

----- Solicitamos que nos seja informado porque foram pagos através da autorização n.º 2074 os almoços deste evento na importância de €1.000,00. -----

----- 2.º Deliberámos por unanimidade atribuir um subsídio de €50.000,00 destinado à ACISM para a realização da feira dos Gorazes. -----

----- Solicitamos que sejam pedidas contas desse evento à destinatária do subsídio, e nos seja fornecida cópia. -----

----- 3.º Com esta, é a quinta vez que pedimos ao executivo para mandar colocar placas de sinalização orientadoras para o parque de campismo. A sua ausência, desorienta quem nos visita e ajuda na formulação de mau conceito de quem dirige a CM. -----

----- 4.º Verificámos que andavam técnicos a medir o espaço relvado superior e circundante da Casa das Artes. Se esta medição tem por finalidade a colocação de protecção para as crianças que no mesmo brincam, permitam-nos agradecer-lhes pela atenção dispensada. -----

----- 5.º Verificámos que a ordem de pagamento n.º 2.613 de €4.546,54 referente a “Contrato de prestação de serviços na área da consultadoria e gestão de pessoal do aeródromo” tem a indicação de mês de Julho. -----

Perguntamos: É este, de facto, um pagamento mensal? -----

----- 6.º Verificámos que a ordem de pagamento n.º 2.555 de €340,60 tem a indicação “Gasolina para viatura do aeródromo Municipal”! -----

Perguntamos: O aeródromo tem afectada em exclusividade alguma viatura? Se sim, qual é? Se não, para que viatura foi esta gasolina?

----- 7.º Verificamos que as ordens de pagamento n.ºs 2.145 e 2.330 de €83,84 e €74,80 respectivamente têm a indicação de “Inscrição para exames teóricos do curso de pilotos de planador”. Sendo beneficiados os alunos com isenção de 50% nas inscrições no curso, perguntamos: -----

----- Está a Autarquia obrigada a suportar os encargos com a inscrição nos exames teóricos dos alunos do curso de pilotos de planador? -----

----- 8.º Verificamos que a ordem de pagamento n. 2.299 de €5.535,00, tem a indicação de “Gasolina para aviões”.

*Perguntamos: Em que ponto está o protocolo com aquela empresa de Moncorvo, que supostamente tomaria conta do aeródromo? ----- 9.º Verificamos que as ordens de pagamento n.ºs 2.137 e 2.196 de €9.000,00 e €2.339,46 respectivamente, estão relacionadas com o evento “Lés a Lés”, a primeira de “jantares” e a segunda de “artigos para oferta”, num total de €11.339,46. -----*

*Perguntamos: -----  
----- Foi deliberado atribuir alguma verba para este evento? Na acta de 16/03/2010 no seu ponto 21, nada consta sobre encargos! -----*

*----- 10.º Atendendo a que nos habituámos a trabalhar neste executivo liderado pelo Dr. Machado e cada vez mais se avolumam os rumores de que se prepara para abdicar neste mandato, perguntamos se confirma ou não a veracidade desses rumores ou afirmações? -----*

*Ficando a aguardar que, na próxima reunião, possamos receber respostas a estas questões. -----*

*Os vereadores do PS” -----  
----- Relativamente ao ponto número dez da intervenção dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista o Senhor Presidente referiu que tais rumores são falsos e que pretende cumprir o mandato para não gorar as expectativas da população que o elegeu. -----*

## **ORDEM DO DIA**

**----- 1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/10/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

**----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**

### **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

**----- 2.1. PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS EIRAS DE CIMA – VENTOSELO – ADITAMENTO À INFORMAÇÃO N.º**

**650/2011 DE 26/09/2011:** - Anexa à informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número 766, datada de três de Novembro de dois mil e onze, foi presente a proposta a seguir transcrita: -----

----- *“O Bairro das Eiras de Cima de Ventoselo abrangendo uma área de 67.149 m<sup>2</sup>, nasceu há mais de 15 anos, e resultou de uma operação de “venda” de parcelas de terreno, por parte da Junta de Freguesia, para colmatar as necessidades de usufruir de habitação própria, e/ou de edifícios de apoio a actividade agrícola que os habitantes da aldeia de Ventoselo, tinham.* -----

----- *Essa “venda” realizou-se sem a prévia aprovação de qualquer operação de loteamento urbano ou outra figura legal que permitisse a constituição de lotes com o consequente registo cadastral.* -----

----- *Desta divisão, resultou a constituição física de parcelas independentes, arruamentos espaços públicos. Nas parcelas foram construídas, habitações, armazéns, pequenas oficinas, garagens, etc, criando o denominado Bairro das Eiras de Cima.* -----

----- *Essas construções, na sua maioria ou quase totalidade, não possuem licença de construção.* -----

----- *No ano de 2010 a Junta de Freguesia conseguiu, depois de um longo período de espera, registar na conservatória do registo predial o prédio das Eiras de Cima, o que lhe permite iniciar o processo de legalização do referido Bairro.* -----

----- *Como as construções realizadas não conseguem ser licenciadas (legalizadas) face às posturas do PDM em vigor, o instrumento capaz de regularizar as obras em causa e transformar as parcelas em lotes passíveis de registo cadastral é o Plano de Pormenor, pelo que se deverá promover a sua elaboração.* -----

----- *Deste modo propõe-se:* -----

1. *Que a Câmara delibere no sentido de se proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Bairro das Eiras de Cima.* -----

2. *Que o prazo para a elaboração da alteração seja de 180 dias* -----

*Sendo:* -----

- *60 dias para o Estudo Prévio* -----

- *60 dias para o Projecto Base* -----

- *60 dias para o Projecto de Execução.* -----

-----3. *Que o período para formulação de sugestões e outras informações, conforme define o art.º 77.º do DL n.º 316/07 de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, seja de 15 dias.* -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e ordenar aos Serviços a abertura de concurso nos termos da Lei, com vista à elaboração do Plano de Pormenor do Bairro das Eiras de Cima, fixando-se para o efeito um prazo de cento e oitenta (180) dias. -----

----- Foi ainda deliberado fixar um período de quinze dias destinado à formulação de sugestões e outras informações, conforme definido no o art.º 77.º do DL n.º 316/07 de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro. -----

**----- 2.2. ARNALDO AMADOR & FILHOS, LDA. – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 758/2011, datada de dois de Novembro de dois mil e onze, referente a uma petição apresentada por Arnaldo Amador & Filhos, Lda. a solicitar emissão de certidão de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação colectiva, localizado no Loteamento de Santo António, Lote 3, em Mogadouro. -----

----- A Técnica refere que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal e que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequencia da supra referida informação deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição em regime de propriedade de acordo com a descrição apresentada pela requerente. -----

**----- 2.3. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

Lic. <sup>a</sup>	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
41/11	Silvino Augusto Pires	Paradela	Habitação familiar
42/11	Francisco António Marcos	Mogadouro	Restauração e bebidas
43/11	João Manuel Silva Gonçalves Gavina	Penas Róias	Uso geral
44/11	Alfredo dos Santos Fernandes	Vale da Madre	Agricultura
45/11	Cristina Delfina Carvalho	Vilar do Rei	Agricultura

**----- 2.4. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas. -----

Proc. <sup>o</sup>	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
74/09	António Bonifácio Solteiro Pires	Mogadouro	Comércio e Serviços
48/11	Nelton Lacerda Fernandes	Mogadouro	Habitação
52/11	António Maria Pacheco	Vale de Porco	Habitação
56/11	Francisco Mendes & C. <sup>a</sup> , Lda.	Mogadouro	Parque de garrafas de Gás
44/11	Guilherme Augusto Moreno	Vilarinho dos Galegos	Habitação
69/10	Maria Amélia Folgado Sales	Bemposta	Habitação

**----- 3. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – EQUIPAMENTO DE FRIO INDUSTRIAL – TRABALHOS COMPLEMENTARES. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:** - Tendo por base o relatório de análise de propostas, elaborado pela Técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Núcleo de Cozinhas Regionais - Equipamento de Frio Industrial – Trabalhos Complementares” à empresa Santana & C.<sup>a</sup>, S. A., pelo montante de cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos (€145.659,19) acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

**----- 4. ALARGAMENTO DO CAMINHO DA FRAGA EM TRAVANCA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisada a conta final da obra do “Alargamento do Caminho da Fraga em Travanca”, anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 209, datada de dezassete de Outubro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-la no valor de três mil cento e quarenta e oito euros (€3.148,00). -----

**----- 5. OBRAS DE APOIO HABITACIONAL A MARIA PRIMAVERA CORREIA E NATÁLIA CASIMIRO CORDEIRO – MOGADOURO - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:**

- Foi presente a informação do Sector de Empreitadas com o número 212, datada de vinte e um de Outubro de dois mil e onze. -----

----- O Técnico refere “*no decurso da empreitada dos trabalhos de reabilitação habitacional dos edifícios, foi constatada a necessidade de se proceder à execução de mais trabalhos do que os inicialmente previstos, decorrentes da sua correlação.* -----

----- *Por esse facto, resultante do empolamento orçamental calculado, o qual ultrapassa a margem de 5% permitida para a execução de trabalhos a mais, somos de opinião para que o procedimento inicial seja anulado e se proceda à abertura de um novo procedimento.*” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação e aprovar a anulação do referido procedimento. -----

----- Mais foi deliberado ordenar aos Serviços de novo procedimento concursal. -----

**----- 6. RECLAMAÇÃO DA SENHORA PALMIRA AMÉLIA SILVA SANCHES PIMENTEL – ESTEVAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:**

- A Câmara, na sequência da informação do Sector de Obras por Administração Directa com o número 221, de vinte e sete de Outubro de dois mil e onze, relativa a uma reclamação apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Palmira Amélia Silva Sanches Pimentel, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, das obras de vedação do prédio rústico, sito no Lameirão, propriedade da requerente, estimadas em seis mil, duzentos e quinze euros (€6.215,00), usando para o efeito materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

**----- 7. ARRANJO DO CAMINHO DO VALE DA TENDA E DA LAGOA DA DEVESA EM VENTOSELO. INFORMAÇÃO DA**

**UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara na sequência da informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 210, datada de dezoito de Outubro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização, por administração directa, dos trabalhos, estimados em cinco mil, novecentos e noventa e um euros (€5.991,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **8. OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA SALA DE ORDENHA DE REMONDES. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação com o número 226, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de trinta e um de Outubro de dois mil e onze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras solicitadas, por administração directa, estimadas em quatro mil e quarenta e cinco euros (€4.045,00) após apresentação de documento comprovativo da posse do imóvel por parte da Junta de Freguesia, sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao Município. -----

----- **9. EXPROPRIAÇÕES DO JUNCAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:** - Foi presente a informação da unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 152. -----

----- A Técnica refere que os familiares do proprietário do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 131-F, da freguesia de Mogadouro, Narciso Nascimento Miguel, se deslocaram aos Paços do Município a reclamar um pagamento adicional, com fundamento de que no referido prédio foi executado um investimento de algum relevo numa captação de água, bem como na construção de um muro de vedação. -----

----- A Técnica refere ainda que o prédio em questão é importante para a implementação do projecto da “Recuperação Ambiental da Ribeira do Juncal” pelo que propõe a atribuição de um valor adicional de mil euros (€1.0000,00) por forma a ressarcir o proprietário de parte do investimento efectuado. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em vinte e seis de Outubro de dois mil e onze, pelo vereador com competências delegadas, que autorizou o pagamento adicional de (€1.000,00) . -----

**----- 10. JUNTA DE FREGUESIA DE REMONDES - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO LARGO DA CASA DO POVO DE REMONDES:** - Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Remondes, datada de doze de Outubro de dois mil e onze a solicitar o apoio técnico e financeiro do município na realização das obras que aquela junta de freguesia pretende realizar com vista à instalação de um parque infantil no largo da “Casa do Povo” de Remondes. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, proceder á aquisição dos equipamentos com as referências: um ponto um (1.1); um ponto três (1.3); dois ponto um (2.1) e três ponto um (3.1), constantes no orçamento em anexo à referida petição, no montante de seis mil e quatrocentos euros (€6.400,00) mais IVA. ---

**----- 11. CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (LOTE ‘O’ CIRCUITO N.º 14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:** - A Câmara, analisado a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Concurso Público de “Circuitos Especiais por Lote, destinados ao transporte escolar (Lote O) circuito n.º 14”, em anexo à informação do Chefe da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de vinte e sete de Outubro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 12. EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, analisado a minuta do Contrato da empreitada de “Execução de Trabalhos a Mais na Empreitada de Núcleo de Cozinhas Regionais”, em anexo à informação do Chefe da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de vinte e seis de Outubro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 13. TRANSPORTE ESCOLAR – CIRCUITO INTERNO – ANO LECTIVO DE 2011/2012. INFORMAÇÃO DO SECTOR DA EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Foi presente a informação do Sector da Educação, Acção Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 79, datada de vinte e sete de Outubro de dois mil e onze, na qual se refere que *“com a abertura no novo Centro Escolar para o ano lectivo 2011/2012 e face à sua localização e à grande expansão da vila de Mogadouro, tornou-se necessário proceder à elaboração de 2 circuitos internos de transporte – Linha Azul e Linha Amarela, para transportar os alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Um dos circuitos vai iniciar no parque de Estacionamento – junto à Rotunda dos Cogumelos e o outro no Bairro do Salgueiral – junto ao Ecoponto. -----*

*-----Os circuitos são executados em 4 períodos diários: 8:30h e 13:30h a iniciar nas paragens referidas em direcção ao Centro Escolar de Mogadouro e às 12:00h e 17:30h efectuam os percursos inversos. -----*

*----- Cumpre-me informar que na reunião da Exma. Câmara de 07.06.2011, foi deliberado aprovar 10 circuitos, no entanto pelo supra exposto existe a necessidade de criar mais 2. ----*

*----- Foi também deliberado na mesma reunião de Câmara que o valor por circuito/dia fosse de 215€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----*

*----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação supra identificada e aprovar a criação de mais dois circuitos, a executar pelos autocarros do Município, e em caso de impossibilidade recorrer à contratação do serviço à empresa António Augusto Santos, Lda., pelo valor dos circuitos existentes. -----*

**----- 14. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ALMOÇO A ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LECTIVO 2011/2012 – CENTRO ESCOLAR DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DA EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos alunos

carenciados do ensino pré-escolar, apensa à informação do Sector da Educação, Acção Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 80, datada de vinte e oito de Outubro de dois mil e onze. -

**----- 15. ASSOCIATION PLUMADOURO – CONVITE PARA VISITA A PLUMAGOUAR:** - A Câmara deliberou, por unanimidade concordar com as datas propostas pela Association Ploumadouro, para a visita da Delegação Portuguesa a Ploumagouar, bem como agradecer o convite. -----

**----- 16. RAMAIS DE SANEAMENTO EM ESTEVAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocentro, com o número 65, datada de dois de Novembro de dois mil e onze bem como da listagem dos ramais que, à presente data, se encontram por pagar, anexa à informação supra mencionada. ---

**----- 17. SÍLVIA ISABEL CORDEIRO MARCOS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO LOTE N.º 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – FASE 2:** - Foi presente uma petição apresentada pela Sra. Sílvia Isabel Cordeiro Marcos, datada de três de Novembro a solicitar a compra, por parte do Município, do lote número três do Loteamento Industrial de Mogadouro – fase 2, uma vez, que segundo a peticionaria, não ser possível a sua instalação como jovem agricultora devido a sucessivos atrasos de várias entidades a que se aliou a actual conjuntura. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, proceder a aquisição do referido lote pelo montante de onze mil, quatrocentos e setenta e cinco euros (€11.475,00). -----

----- Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar a respectiva escritura de compra e venda. -----

**----- 18. JOSÉ MANUEL CANETE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO LOTE N.º 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – FASE 2:** - Foi presente uma petição apresentada pelo Sr. José Manuel Canete a solicitar a cedência do lote número três da Zona Industrial,

para instalação de um projecto de investimento no campo apícola. --  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de venda do lote solicitado ao Senhor José Manuel Canete, pelo montante de onze mil, quatrocentos e setenta e cinco euros (€11.475,00), após a aquisição do mesmo, pelo Município, ao actual proprietário. -----

**----- 19. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – REALIZAÇÃO DE CONCERTO PELA BANDA FILARMÓNICA INTEGRADO NO PROGRAMA DO “CAPÍTULO DE OUTONO” DA CONFRARIA DE GASTRÓNOMOS E ENÓLOGOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO. Para ratificação:** - A Câmara na sequência do pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, datada de vinte de Outubro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e quatro de Outubro de dois mil e onze, que, autorizou a realização da despesa no montante de trezentos euros (€300,00) relativa ao fornecimento de almoços aos elementos da Banda Filarmónica da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, efectuada no âmbito do Programa da Confraria de Gastrónomos e Enólogos de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

**----- 20. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA 2012 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO V FESTIVAL DE TUNAS DE SANTA ANA:** - Oriunda da Comissão de Festas de Santa Ana 2012, foi presente uma petição, a solicitar o apoio do Município na realização do V Festival de Tunas de Santa Ana nomeadamente através da cedência do Auditório da Casa da Cultura de Mogadouro, bem como do equipamento de som existente; a utilização da antiga residência de estudantes para alojamento dos elementos das tunas participantes e a utilização da antiga Escola Primária de Mogadouro com vista à realização de uma *rave party* e a emissão da respectiva licença. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a cedência do solicitado. -----

**----- 21. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO – NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ART.º 835. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da avaliação efectuada ao prédio em propriedade total sem andares ou divisões susceptíveis de utilização independente, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 835 da freguesia de Mogadouro ao qual foi atribuído o Valor Patrimonial Tributário de quinze mil, quatrocentos e vinte euros (€15.420,00). -----

**----- 22. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO – NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ART.º 834. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da avaliação efectuada ao prédio em propriedade total sem andares ou divisões susceptíveis de utilização independente, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 834 da freguesia de Mogadouro ao qual foi atribuído o Valor Patrimonial Tributário de quinze mil, setecentos e trinta euros (€15.730,00). -----

### **ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

**-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

**----- 23. GRUPO DESPORTIVO DE SENDIM – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTÁDIO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO:** - Foi presente uma petição oriunda do Grupo Desportivo de Sendim a solicitar a autorização para utilização das instalações desportivas do Estádio Municipal de Mogadouro às sextas-feiras, das vinte horas às vinte uma horas e trinta minutos. -----

**-----** A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Estádio Municipal de Mogadouro, no período solicitado. -----

----- A Câmara, atendendo aos argumentos apresentados pelo Grupo Desportivo de Sendim deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de onze de Outubro, e isentá-lo das taxas previstas em Regulamento. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte e cinco de Outubro e o dia sete de Novembro, na importância de quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos (€487.438,40). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quinze minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

